

Processo LOTE n.º 112/81

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO EDITAL

CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de fevereiro de 2022, a requerimento de JOÃO ADÉLIO ARANTES VIANA, contribuinte número 180031511, a Retificação ao alvará de loteamento número 560 (quinhentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia emitido em 24 de março de 1983, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência dos despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro e 27 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.— A retificação a constar do alvará diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 742 e 1722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 112 e 150, respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto:————————————————————————————————————	
contribuinte número 180031511, a Retificação ao alvará de loteamento número 560 (quinhentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia emitido em 24 de março de 1983, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência dos despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro e 27 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.— A retificação a constar do alvará diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 742 e 1722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 112 e 150, respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto:————————————————————————————————————	Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana
emitido por esta Câmara Municipal no dia emitido em 24 de março de 1983, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência dos despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro e 27 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.————————————————————————————————————	do Castelo emitiu, no dia 28 de fevereiro de 2022, a requerimento de JOÃO ADÉLIO ARANTES VIANA,
VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência dos despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro e 27 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.————————————————————————————————————	contribuinte número 180031511, a Retificação ao alvará de loteamento número 560 (quinhentos e sessenta),
e 27 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.————————————————————————————————————	emitido por esta Câmara Municipal no dia emitido em 24 de março de 1983, em nome de ADÃO GONÇALVES
Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.————————————————————————————————————	VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência dos despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro
quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.————————————————————————————————————	e 27 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição
dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo. A retificação a constar do alvará diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 742 e 1722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 112 e 150, respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto: 1. A área do Lote 10 é de 418,00 m². 2. A área do Lote 12 é de 3.159,50 m². As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,	Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos
A retificação a constar do alvará diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 742 e 1722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 112 e 150, respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto: 1. A área do Lote 10 é de 418,00 m². 2. A área do Lote 12 é de 3.159,50 m². As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,	quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de
742 e 1722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 112 e 150, respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto:	dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo
respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto: 1. A área do Lote 10 é de 418,00 m². 2. A área do Lote 12 é de 3.159,50 m². As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,	A retificação a constar do alvará diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números
1. A área do Lote 10 é de 418,00 m²	742 e 1722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 112 e 150,
2. A área do Lote 12 é de 3.159,50 m². As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo. A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,	respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto:
As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo.————————————————————————————————————	1. A área do Lote 10 é de 418,00 m²
número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante do mesmo	2. A área do Lote 12 é de 3.159,50 m²
do mesmo A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,	As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e
A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo	número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,	do mesmo
	A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana, do Castelo
de 16 de dezembro	Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99,
do to do dozombio.	de 16 de dezembro

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Processo LOTE n.º 112/81

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 28 de fevereiro de 2022, a requerimento de JOÃO ADÉLIO ARANTES VIANA, contribuinte número 180031511, a Retificação ao alvará de loteamento número 560 (quinhentos e sessenta), emitido por esta Câmara Municipal no dia emitido em 24 de março de 1983, em nome de ADÃO GONÇALVES VIEIRA & JOAQUIM ABEL DA SILVA LIMA, na sequência dos despachos de 29 de dezembro de 2021, 7 de janeiro e 27 de fevereiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Gestão Urbanística, em 22 de dezembro de 2021 e com base no levantamento topográfico rigoroso do mesmo.-----A retificação a constar do alvará diz respeito aos prédios inscritos na matriz predial Urbana sob os artigos números 742 e 1722, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob os números 112 e 150, respetivamente, da freguesia de Barroselas no seguinte aspeto: ------1. A área do Lote 10 é de 418,00 m². 2. A área do Lote 12 é de 3.159.50 m²,------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa à presente retificação ao alvará e faz parte integrante A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 28 de fevereiro de 2022. -----